

DECRETO Nº 219/2026

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.840/2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Umuarama/PR - COMPIR;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 114, de 05 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 160, de 01 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o Ofício expedido pelo Centro Umbandista Caboclo Aymoré, em 17 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 54/2026, expedida pela Secretaria Executiva dos Conselhos, em 24 de agosto de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no restante do biênio 2025/2027, as seguintes representantes da sociedade civil:

I - ELIDIAMARA SIMÕES NUNES, portadora do CPF n.º 617.***.***-10, representante do Centro Umbandista Caboclo Aymoré, na categoria de Associações Ligadas à Cultura e Arte, como membro **titular**, em substituição a Tiago Soares dos Santos, nomeado nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “d”, item “d.2”, do Decreto Municipal n.º 114, de 05 de maio de 2025;

II - JULIANA CAMARGO HAERDRICH, portadora do CPF n.º 087.***.***-03, representante do Centro Umbandista Caboclo Aymoré, na categoria de Associações Ligadas à Cultura e Arte, como membro **suplente**, em substituição a Elidiamara Simões Nunes, nomeada nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “d”, item “d.2”, do Decreto Municipal n.º 114, de 05 de maio de 2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições dos Decretos Municipais n.º 114, de 05 de maio de 2025, e n.º 160, de 01 de julho de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"	
DE <u>27/08</u> / 20 <u>26</u>	DE N.º <u>3604</u>
UMUARAMA, <u>27/08</u> / 20 <u>26</u>	
<u>Ocnix</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	